



## **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

24.05.2016

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2016**

**FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**9ª VARA CÍVEL**

**JUÍZA TITULAR: VANESSA JAMUS MARCHI**

**ASSUNÇÃO: 15/05/2014**

**JUIZ SUBSTITUTO: FABIANO JABUR CECY**

**ASSUNÇÃO: 02/07/2013**

### **EQUIPE CORREICIONAL**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI**

**CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY**

**JUIZ AUXILIAR:**

**- Everton Luiz Penter Correa**

**ASSESSOR CORREICIONAL:**

**- Rafael Antonio de Albuquerque**

**Escrivão: Carlos Romanel**

**assunção: 31.08.2007**

## **1. QUESTÕES ESTRUTURAIS**

### **1.1. FUNCIONÁRIOS VARA**

- a) Juramentados: Júlio César Salmória, Paulo Sérgio Machado Davila.
- b) Auxiliares: Valdilene dos Santos Oliveria, Luiz Carlos Martins, Robson Aparecido Monteiro, Milena Lory de Oliveira, Brenda Obvrst, Nathaly Cristhie Leal de Jesus, Lucas Nobre, Tatiane Oliveira dos Santos, Norma Martins, Reginaldo Antonio Godoy, Antonio Aparecido Damaso Silveira, Fabio de Paula, Gilmar Pio dos Santos, Nikolaos Yorgos Canticas, Rodrigo Luiz Barbosa Beggiano, Priscila Bepper Santos, Eliezer Desplanches Cirilo.

### **1.2. GABINETE DO JUIZ**

- a) Assessores de pós/graduação: Elisa Ferraz dos Santos, Camila Chaves Saad.
- b) Estagiários de pós/graduação: Fabíola Fitz Nicco, Patrick de Moraes.

### **1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA**

David Ribeiro Bonette, Marcio A. Borges Carneiro, Raul de Quadros Ferreira, Nei Fernandes, João Luiz Soares.

## **2. INSTALAÇÕES**



a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

21 Computadores, 22 Monitores, 9 Impressoras, 2 Scanners Epson, 2 Protocolizadores eletrônicos

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** Av. Cândido de Abreu, 535 – 5° andar, Centro Cívico, CEP:80530906, Curitiba, fone: (41) 3023-6848, email: curitibacartorio9varacivel@gmail.com.

### 3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 13:** com a instalação do Sistema Projudi o livro deverá ser imediatamente encerrado. Constatado que a escrivania atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada "extinção", "procedência", "improcedência" etc. Regularizar.

II. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;

III. **Registro de Depósitos. Livro n. 03:** em uso. Deverá atualizar o livro, verificando se há existência de depósitos com pendência de levantamento. Doravante anotar o número do alvará utilizado no levantamento. Nos processos digitalizados e inseridos no Sistema Projudi deverá ser cadastrado o depósito judicial no campo específico, com anotações neste livro. **Regularizar;**

IV. **Carga de Autos – Juiz Titular. Livros n. 40:** em uso;

V. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 04:** em uso;



VI. **Carga de Autos – Advogado. Livros n. 34:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando ao magistrado na ausência de devolução;

VII. **Carga de Autos –Contador. Livro n. 14:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

VIII. **Carga de Autos –Distribuidor. Livro n. 06:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

IX. **Carga de Autos – Avaliador. Livro n. 02:** em uso;

X. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 13:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

XI. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XII. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 06:** em uso. Anteriores apresentados;

## 4. CÍVEL

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>6.519</u>	<u>1.022</u>	<u>186</u>	<u>182</u>

**Constatado 2.677 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados em prazo de dez dias. Citam-se de exemplos:**

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento
0002299-72.2013.8.16.0001	ExTiEx 586 JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO
0063027-16.2012.8.16.0001	BAAF 586 DECORRIDO PRAZO DE BANCO HONDA S/A
0006387-03.2006.8.16.0001	BAAF 585 DECORRIDO PRAZO DE HSBC BANK BRASIL S.A. -
0031217-52.2014.8.16.0001	RtPosse 583 DECORRIDO PRAZO DE COMPANHIA DE
0025314-36.2014.8.16.0001	ProSum 583 DECORRIDO PRAZO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
0045996-46.2013.8.16.0001	ExDoCo 583 DECORRIDO PRAZO DE LISIANE SIQUEIRA SANCHEZ
0016294-55.2013.8.16.0001	HabCre 580 DECORRIDO PRAZO DE CAIXA ECONÔMICA
0049596-75.2013.8.16.0001	BAAF 580 DECORRIDO PRAZO DE BANCO FIBRA S/A
0027588-07.2013.8.16.0001	ProSum 580 PRAZO DECORRIDO
0004182-55.2008.8.16.0025	Caulnom 580 DECORRIDO PRAZO DE BRUNO HENRIQUE DOS
0006426-19.2014.8.16.0001	ProSum 580 DECORRIDO PRAZO DE ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
0000151-60.1991.8.16.0001	ExTiEx 580 DECORRIDO PRAZO DE CREDICARD



0006724-11.2014.8.16.0001	ProOrd	580	DECORRIDO PRAZO DE ADAILTON BARROS
0009437-90.2013.8.16.0001	RtPosse	579	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A
0012295-60.2014.8.16.0001	BusApr	579	DECORRIDO PRAZO DE BANCO J. SAFRA S.A.
0013870-40.2013.8.16.0001	IVC	579	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0064267-40.2012.8.16.0001	ExTiEx	579	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A
0010191-42.2007.8.16.0001	ProSum	579	JUNTADA DE TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
0035707-20.2014.8.16.0001	ProOrd	577	DECORRIDO PRAZO DE CLAUDIO JOSE DA SILVA
0062262-45.2012.8.16.0001	BAAF	577	DECORRIDO PRAZO DE AYMORE CREDITO,
0023546-75.2014.8.16.0001	ProOrd	574	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0017533-94.2013.8.16.0001	ProOrd	574	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0012148-68.2013.8.16.0001	ProOrd	574	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0027042-15.2014.8.16.0001	BAAF	571	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO SA
0036393-12.2014.8.16.0001	ProOrd	571	DECORRIDO PRAZO DE ADRIANA DE ANGELO
0028051-46.2013.8.16.0001	ProOrd	571	DECORRIDO PRAZO DE PAULO ROBERTO NEVES
0023955-85.2013.8.16.0001	ProOrd	571	DECORRIDO PRAZO DE OSMAR LEANDRO
0051629-38.2013.8.16.0001	ProOrd	571	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0047527-70.2013.8.16.0001	BAAF	571	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A
0023079-33.2013.8.16.0001	ProOrd	571	DECORRIDO PRAZO DE MISTRELLI TRANSPORTES LTDA
0061531-49.2012.8.16.0001	ProOrd	571	DECORRIDO PRAZO DE CONJUNTO RESIDENCIAL
0026945-15.2014.8.16.0001	ProOrd	571	DECORRIDO PRAZO DE ALLAN PEREIRA SCHADE
0038158-86.2012.8.16.0001	Interd	570	DECORRIDO PRAZO DE ANSELMINA KOZERA DA
0011872-03.2014.8.16.0001	ProOrd	570	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0033112-82.2013.8.16.0001	ProOrd	570	DECORRIDO PRAZO DE BV FINANCEIRA SA CREDITO
0020799-89.2013.8.16.0001	ProSum	570	DECORRIDO PRAZO DE AZUIL PEREIRA RAMOS
0032201-36.2014.8.16.0001	Notif	570	PRAZO DECORRIDO
0050523-75.2012.8.16.0001	BAAF	569	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
0015692-64.2013.8.16.0001	Monito	569	PRAZO DECORRIDO
0028495-45.2014.8.16.0001	ProOrd	569	DECORRIDO PRAZO DE CASTEVAL CONSTRUÇÃO E

**Constatado 230 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Cita-se de exemplos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0008080-41.2014.8.16.0001	11/03/2014	03/03/2015	447	IMPUGNAÇÃO AO VALOR
0026154-80.2013.8.16.0001	05/06/2013	05/03/2015	445	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0008090-32.2007.8.16.0001	15/08/2007	19/06/2015	339	CUMPRIMENTO
0008862-14.2015.8.16.0001	14/04/2015	24/06/2015	334	INTERDIÇÃO
0012421-76.2015.8.16.0001	19/05/2015	24/06/2015	334	INTERDIÇÃO
0007907-80.2015.8.16.0001	01/04/2015	22/07/2015	306	PROCEDIMENTO
0019704-24.2013.8.16.0001	29/04/2013	10/08/2015	287	PROCEDIMENTO
0061965-38.2012.8.16.0001	08/12/2012	10/08/2015	287	PROCEDIMENTO
0010894-89.2015.8.16.0001	05/05/2015	27/08/2015	271	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0018894-15.2014.8.16.0001	02/06/2014	10/09/2015	256	PRESTAÇÃO DE CONTAS -
0009545-51.2015.8.16.0001	22/04/2015	03/11/2015	203	CAUTELAR INOMINADA
0014441-40.2015.8.16.0001	08/06/2015	13/11/2015	192	ARRESTO
0014932-47.2015.8.16.0001	11/06/2015	14/12/2015	162	BUSCA E APREENSÃO EM
0047522-48.2013.8.16.0001	15/10/2013	08/01/2016	137	PROCEDIMENTO
0018739-75.2015.8.16.0001	13/07/2015	07/03/2016	78	TUTELA E CURATELA -
0015123-92.2015.8.16.0001	12/06/2015	09/03/2016	76	TUTELA E CURATELA -
0052537-95.2013.8.16.0001	20/11/2013	12/04/2016	41	PROCEDIMENTO SUMÁRIO



0007910-50.2006.8.16.0001	10/07/2006	03/05/2016	21	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0021481-73.2015.8.16.0001	04/08/2015	05/05/2016	19	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0043823-83.2012.8.16.0001	22/08/2012	05/05/2016	19	PRESTAÇÃO DE CONTAS -
0013116-30.2015.8.16.0001	25/05/2015	05/05/2016	19	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0057002-50.2013.8.16.0001	23/12/2013	05/05/2016	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0007453-71.2013.8.16.0001	22/02/2013	05/05/2016	19	BUSCA E APREENSÃO
0003860-34.2013.8.16.0001	30/01/2013	05/05/2016	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0012304-66.2007.8.16.0001	16/05/2007	05/05/2016	19	BUSCA E APREENSÃO EM
0021224-19.2013.8.16.0001	08/05/2013	05/05/2016	19	PROCEDIMENTO
0015739-38.2013.8.16.0001	08/04/2013	05/05/2016	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0006735-06.2015.8.16.0001	24/03/2015	26/11/2015	159	CUMPRIMENTO DE

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 707 – mais antigo de 25.04.2016;

Retorno de Conclusão: 500 – mais antigo de 04.05.2016;

Para "análise de juntada" de magistrado (titular e substituto) constam 826 processos, sendo o mais antigo de 02.03.2016;

Processos remetidos:

- 462 ao distribuidor, mais antigo de 04.02.2016;

- 453 ao contador, mais antigo de 31.03.2015. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum;**

- 07 ao avaliador, mais antigo datado de 18.11.2015. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum;**

- 17 ao Ministério Público, mais antigo de 05.04.2016;

- 31 ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Curitiba, mais antigo de 13.01.2016;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0009545-51.2015.8.16.0001 - (397 dia(s) em tramitação)

Aguardando cumprimento de despacho desde 03.11.2015. Justificar e regularizar.

44	03/11/2015 15:27:57	CONCEDIDO O PEDIDO
43	15/09/2015 16:57:41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
42	03/09/2015 11:58:27	JUNTADA DE MANDADO NÃO CUMPRIDO
41	13/08/2015 14:24:21	CONCLUSOS PARA DESPACHO
40	29/07/2015 21:04:00	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
39	10/07/2015 00:13:32	DECORRIDO PRAZO DE ROMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
38	29/06/2015 16:23:18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0010894-89.2015.8.16.0001 - (385 dia(s) em tramitação)

Maior de 60 anos. Paralisado desde agosto de 2015. Justificar e regularizar.

51	27/08/2015 14:25:34	<b><u>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS</u></b>
50	25/08/2015 15:30:13	CONCLUSOS PARA DECISÃO
49	25/08/2015 15:27:56	JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



48 25/08/2015 15:01:33 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
47 21/08/2015 10:12:33 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
46 20/08/2015 17:47:44 JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO

Processo 0008090-32.2007.8.16.0001 - (3203 dia(s) em tramitação)

Paralisado pelo prazo de quase UM ANO. Justificar e regularizar.

40 19/06/2015 17:29:08 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE  
39 25/05/2015 16:31:19 CONCLUSOS PARA DESPACHO  
38 25/05/2015 16:29:49 JUNTADA DE CERTIDÃO  
37 27/04/2015 16:13:17 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE  
36 17/04/2015 16:14:54 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0035161-28.2015.8.16.0001 - (166 dia(s) em tramitação)

Nestes autos a escrivania não realizou o cadastro do depósito judicial no valor de R\$ 8.662,08. Deverá regularizar em todos os processos, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

Processo 0000014-72.2014.8.16.0001 - (868 dia(s) em tramitação)

A intimação dos procuradores deverá ocorrer em prazo máximo de cinco dias. Entre os movimentos 09 e 10 o prazo foi de QUARENTA E DOIS DIAS.

12 05/06/2014 16:17:17 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
11 05/06/2014 16:15:32 JUNTADA DE CERTIDÃO  
10 05/06/2014 16:14:33 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
9 28/04/2014 15:59:27 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE  
8 09/04/2014 11:37:57 CONCLUSOS PARA DESPACHO  
7 13/03/2014 12:23:20 DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS  
6 24/02/2014 16:11:42 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000059-76.2014.8.16.0001 - (868 dia(s) em tramitação)

Deverá ser justificada a paralisação destes autos. O Sr. Escrivão deverá diligenciar acerca dos comprovantes de AR não devolvidos pelo correio, comunicando ao magistrado se for o caso.

30 06/02/2015 16:45:36 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA  
29 21/01/2015 10:31:50 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA  
28 04/12/2014 10:38:54 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA  
27 04/09/2014 10:38:31 JUNTADA DE COMPROVANTE  
26 22/07/2014 14:23:29 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA  
25 04/07/2014 09:58:09 JUNTADA DE COMPROVANTE  
24 04/07/2014 09:56:54 JUNTADA DE COMPROVANTE

Processo 0000412-92.2009.8.16.0001 - (2667 dia(s) em tramitação)

Quando ocorre alteração da fase para cumprimento de sentença a escrivania encaminha os autos ao distribuidor para anotações.

Processo 0000458-71.2015.8.16.0001 - (497 dia(s) em tramitação)

O prazo para cumprimento dos despachos judiciais deverá ser reduzido para no máximo cinco dias. Igual prazo deverá ser observado na análise de juntada de petições.

13 05/05/2015 09:50:14 JUNTADA DE CERTIDÃO



12	04/05/2015 17:08:32	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
11	29/04/2015 11:20:14	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
10	16/03/2015 15:48:16	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9	12/03/2015 16:45:05	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
8	30/01/2015 16:16:19	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Processo 50884-92.2012. Em carga ao advogado desde 14.07.2014 e Processo 49111-12.2012 carga desde 25.07.2014. Não apresentada cobrança de autos formalizada com comunicação ao magistrado. Deverá verificar todos os processos em carga aos advogados com prazo excedido e promover a devida cobrança em conformidade com o Código de Normas. Deverá promover a cobrança inclusive dos processos já findos e ainda pendentes de devolução. **A responsabilidade pelo arquivamento dos autos é do Escrivão titular da escrivania, o que deverá ser observado.**

## 6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Constata-se percentual de 50% de processos em trâmite no Sistema Projudi. Considerando o elevado número de processos físicos em andamento na vara, deverá a escrivania justificar a falta de cumprimento e apresentar cronograma de digitalização à magistradoa, visando dar cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.**
- Apresentar ao magistrado, em prazo de quinze (15) dias, novas rotinas de trabalho visando movimentar todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprimento em prazo máximo de cinco dias dos despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).
- Ainda,
  - Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
  - Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.



- c) Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

**Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.**

4. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.



8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 9. ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

9ª Vara Cível de Curitiba



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
7 - Procedimento Ordinário	655	552	552	117	1876	48,1	393	489	644	178	1704	43,7
22 - Procedimento Sumário	360	224	191	36	811	20,8	214	246	327	90	877	22,5
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	0	2	0,1
32 - Consignação em Pagamento	11	4	5	3	23	0,6	22	32	40	5	99	2,5
34 - Demarcação / Divisão	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
35 - Depósito	0	2	0	0	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
37 - Embargos de Terceiro	14	5	4	1	24	0,6	11	7	18	2	38	1,0
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
39 - Inventário	0	4	1	0	5	0,1	59	72	117	12	260	6,7
40 - Monitória	74	71	83	20	248	6,4	54	45	86	36	221	5,7
41 - Nunciação de Obra Nova	1	1	1	0	3	0,1	0	1	0	0	1	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	2	2	1	0	5	0,1	4	1	2	0	7	0,2
45 - Prestação de Contas - Exigidas	12	12	10	1	35	0,9	22	16	34	11	83	2,1
46 - Restauração de Autos	1	3	0	0	4	0,1	4	1	6	1	12	0,3
48 - Sobrepartilha	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
49 - Usucapião	10	14	13	1	38	1,0	13	18	31	5	67	1,7
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	14	16	16	5	51	1,3	16	31	43	5	95	2,4
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	3	1	6	0	10	0,3	0	0	0	0	0	0,0
63 - Ação Civil Coletiva	0	1	1	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	2	0	1	0	3	0,1	1	2	2	0	5	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
66 - Ação Popular	0	1	0	0	1	0,0	0	1	12	0	13	0,3
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
72 - Alteração do Regime de Bens	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	3	2	0	9	0,2	0	0	1	0	1	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	294	264	263	72	893	22,9	216	198	272	62	748	19,2
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	1	0	1	0,0	0	1	1	0	2	0,1
85 - Compromisso Arbitral	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
86 - Consignatória de Aluguéis	2	0	0	-	2	0,1	0	0	1	-	1	0,0
89 - Depósito da Lei 8.866/94	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
90 - Desapropriação	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	3	3	2	1	9	0,2	43	16	56	6	121	3,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	9	11	22	1	43	1,1	6	6	7	2	21	0,5
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	19	18	12	5	54	1,4	12	8	7	5	32	0,8
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	2	1	3	0,1	0	1	3	1	5	0,1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
110 - Habeas Data	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
111 - Habilitação de Crédito	2	1	4	0	7	0,2	0	0	1	1	2	0,1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	2	2	1	1	6	0,2	1	3	0	0	4	0,1
113 - Imissão na Posse	2	2	3	0	7	0,2	1	0	3	0	4	0,1
120 - Mandado de Segurança	2	2	2	0	6	0,2	4	2	0	0	6	0,2
137 - Renovatória de Locação	3	2	5	1	11	0,3	1	4	1	0	6	0,2
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
140 - Revisional de Aluguel	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	2	0	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	34	45	19	4	102	2,6	10	11	25	6	52	1,3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	9	4	4	2	19	0,5	0	7	5	0	12	0,3
158 - Processo de Execução	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	255	192	185	33	665	17,1	145	172	298	87	702	18,0
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 24/05/2016 14:02



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
170 - Embargos à Adjudicação	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	3	0	0	3	0,1	0	0	1	0	1	0,0
172 - Embargos à Execução	39	40	51	12	142	3,6	30	42	227	8	307	7,9
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	1	0	0	0	1	0,0	0	0	2	0	2	0,1
175 - Processo Cautelar	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
177 - Apreensão de Títulos	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
178 - Arresto	3	3	5	2	13	0,3	1	1	1	0	3	0,1
179 - Arrolamento de Bens	0	3	0	0	3	0,1	0	0	3	0	3	0,1
181 - Busca e Apreensão	75	55	57	14	201	5,2	26	41	28	7	102	2,6
182 - Caução	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
183 - Cautelar Inominada	32	18	16	3	69	1,8	27	31	59	14	131	3,4
186 - Exibição	19	35	40	8	102	2,6	19	20	26	4	69	1,8
190 - Justificação	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
191 - Protesto	6	2	3	0	11	0,3	3	3	4	1	11	0,3
193 - Produção Antecipada de Provas	4	3	2	0	9	0,2	1	4	1	0	6	0,2
196 - Seqüestro	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
218 - Assistência Judiciária	1	1	2	0	4	0,1	4	2	12	3	21	0,5
228 - Exibição de Documento ou Coisa	27	12	23	2	64	1,6	13	23	43	11	90	2,3
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	0	0	0	0	0,0	1	0	1	2	4	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	5	5	3	3	16	0,4	5	12	11	1	29	0,7
232 - Incidente de Falsidade	1	0	2	0	3	0,1	0	0	0	1	1	0,0
234 - Remoção de Inventariante	0	0	1	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
236 - Oposição	1	0	0	0	1	0,0	0	1	1	0	2	0,1
241 - Petição	2	1	5	1	9	0,2	13	4	12	2	31	0,8
261 - Carta Precatória Cível	1	-	2	0	3	0,1	1	-	0	0	1	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	1	-	-	2	0,1	0	0	-	-	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	2	1	1	5	0,1	9	6	19	1	35	0,9
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	12	11	12	5	40	1,0	14	11	15	0	40	1,0
1289 - Outras medidas provisionais	6	7	5	1	19	0,5	1	1	5	2	9	0,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	6	1	1	1	9	0,2	0	0	0	0	0	0,0
1295 - Alvará Judicial	26	19	22	1	68	1,7	65	53	157	5	280	7,2
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1396 - Tutela	0	-	-	0	0	0,0	0	-	-	0	0	0,0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1440 - Cautelar Inominada	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	4	7	6	0	17	0,4	0	3	1	0	4	0,1
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	67	55	36	4	162	4,2	257	72	95	15	439	11,3
1709 - Interdito Proibitório	0	3	1	1	5	0,1	16	6	10	0	32	0,8
1725 - Notificação	5	9	6	0	20	0,5	3	2	8	0	13	0,3
1726 - Interpelação	3	2	1	2	8	0,2	3	5	3	0	11	0,3
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	1	0	0	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	0	0	1	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2154</b>	<b>1762</b>	<b>1720</b>	<b>369</b>	<b>6005</b>	<b>154,0</b>	<b>1765</b>	<b>1741</b>	<b>2793</b>	<b>592</b>	<b>6891</b>	<b>176,7</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
2 - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
7 - Procedimento Ordinário	3645	3932	3921	3873	2489	2605	2466	2376	1156	1327	1455	1497	772	831	1004	1058	654	678	609	608
22 - Procedimento Sumário	1803	1585	1446	1429	1248	1023	873	858	555	562	573	571	239	266	342	361	214	238	186	182
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	2	2	1	1	2	1	1	1	0	1	0	0	5	4	4	4	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	174	160	123	116	108	98	78	75	66	62	45	41	30	33	38	45	7	6	5	4
34 - Demarcação / Divisão	3	3	4	4	2	2	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	3	9	9	10	3	7	7	7	0	2	2	3	1	1	1	1	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	97	97	82	83	58	59	52	50	39	38	30	33	27	27	32	32	5	4	3	2
38 - Habilitação	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	441	415	328	320	320	303	239	236	121	112	89	84	239	234	239	238	1	0	1	1
40 - Monitoria	558	590	584	588	455	471	460	462	103	119	124	126	136	142	166	169	37	35	32	32
41 - Nunciação de Obra Nova	4	4	5	5	3	3	3	3	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	20	21	22	25	2	3	8	10	18	18	14	15	0	0	2	2	2	2	4	5
45 - Prestação de Contas - Exigidas	201	187	164	152	97	83	67	61	104	104	97	91	26	32	48	52	50	55	40	39
46 - Restauração de Autos	21	24	16	15	7	10	6	6	14	14	10	9	17	18	19	19	2	2	3	3
48 - Sobrepartilha	1	1	2	3	0	0	1	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
49 - Usucapião	126	132	123	122	108	112	104	102	18	20	19	20	12	12	15	15	1	1	0	0
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	1	1	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	127	130	111	113	71	75	63	66	56	55	48	47	41	39	47	47	1	1	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	4	7	15	17	3	5	10	10	1	2	5	7	0	0	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	1	2	3	3	1	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	12	13	11	11	7	8	6	5	5	5	5	6	7	5	8	8	4	3	2	2
66 - Ação Popular	24	24	12	12	24	24	12	12	0	0	0	0	4	4	4	4	1	1	1	1
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
72 - Alteração do Regime de Bens	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	11	17	16	3	11	15	14	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1293	1316	1245	1263	1014	952	796	781	279	364	449	482	309	320	372	398	11	15	15	16
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	3	2	1	1	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
85 - Compromisso Arbitral	3	3	3	4	3	3	2	3	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
86 - Consignatória de Aluguéis	2	1	0	-	1	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	2	1	2	4	2	1	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
90 - Desapropriação	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
92 - Despejo	223	209	151	136	138	120	84	75	85	89	67	61	184	190	196	207	15	13	13	
93 - Despejo por Falta de Pagamento	8	12	28	27	4	4	10	9	4	8	18	18	0	1	2	2	0	2	0	
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	55	67	71	73	41	47	41	44	14	20	30	29	1	0	2	2	1	1	2	
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	8	7	8	8	5	4	6	7	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	
110 - Habeas Data	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	
111 - Habilitação de Crédito	3	4	6	5	2	3	6	5	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	1	2	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
113 - Imissão na Posse	8	10	10	9	7	8	8	7	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	1	
120 - Mandado de Segurança	5	5	7	7	5	3	5	4	0	2	2	3	6	6	7	7	1	1	0	
137 - Renovatória de Locação	7	5	9	10	4	4	8	8	3	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
140 - Revisional de Aluguel	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
151 - Liquidação por Arbitramento	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
152 - Liquidação por Artigos	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	
156 - Cumprimento de sentença	129	267	402	421	105	236	358	374	24	31	44	47	12	15	23	23	5	4	6	
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	76	103	103	107	72	92	89	94	4	11	14	13	0	0	0	1	0	0	2	
158 - Processo de Execução	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	
159 - Execução de Título Extrajudicial	1860	1917	1827	1841	1696	1732	1605	1617	164	185	222	224	509	529	621	636	58	63	49	
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
170 - Embargos à Adjudicação	2	3	3	3	1	2	2	2	1	1	1	1	2	2	2	2	0	0	0	
171 - Embargos à Arrematação	1	4	3	3	0	3	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
172 - Embargos à Execução	516	509	337	336	359	347	209	211	157	162	128	125	94	109	120	127	20	18	14	
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	6	6	4	4	5	5	3	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
175 - Processo Cautelar	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	
177 - Apreensão de Títulos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
178 - Arresto	3	5	8	10	1	3	5	6	2	2	3	4	0	0	0	0	0	0	1	
179 - Arrolamento de Bens	2	7	6	6	1	5	4	4	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	
181 - Busca e Apreensão	171	180	198	206	131	137	130	131	40	43	68	75	5	7	10	9	1	2	4	
182 - Caução	4	3	3	3	4	3	3	3	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	
183 - Cautelar Nominada	449	430	381	362	363	348	295	285	86	82	86	77	63	73	84	92	11	12	9	
186 - Exibição	140	157	177	182	91	106	119	123	49	51	58	59	16	19	28	32	13	13	8	
190 - Justificação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
191 - Protesto	19	19	20	20	14	15	14	13	5	4	6	7	0	0	2	2	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	11	10	11	10	8	6	4	3	3	4	7	7	2	2	2	3	0	0	0	0
196 - Seqüestro	-	-	1	2	-	-	0	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
218 - Assistência Judiciária	40	37	30	26	34	28	18	18	6	9	12	8	0	0	1	1	1	5	3	4
228 - Exibição de Documento ou Coisa	167	152	124	117	99	85	61	53	68	67	63	64	20	22	30	31	14	17	18	16
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	12	11	9	7	11	10	7	5	1	1	2	2	1	2	3	3	0	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	86	82	76	79	76	72	66	67	10	10	10	12	77	75	74	74	1	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	13	13	13	13	12	12	12	12	1	1	1	1	3	3	6	6	1	1	0	0
234 - Remoção de Inventariante	1	0	3	3	1	0	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	5	4	3	3	4	3	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
241 - Petição	67	60	48	53	59	46	34	36	8	14	14	17	5	6	13	14	4	11	12	8
261 - Carta Precatória Cível	0	-	4	4	0	-	3	3	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	54	50	38	38	46	43	28	30	8	7	10	8	9	10	12	14	7	7	3	3
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1231 - Exceção de Suspeição	5	5	3	3	4	4	3	3	1	1	0	0	3	3	3	3	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	124	122	120	124	96	92	86	87	28	30	34	37	64	67	71	72	0	0	0	1
1289 - Outras medidas provisionais	18	20	23	23	14	12	13	14	4	8	10	9	1	1	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	5	5	6	7	4	4	2	3	1	1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	605	573	445	439	478	449	330	322	127	124	115	117	165	170	175	176	3	4	3	2
1298 - Processo Administrativo	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1396 - Tutela	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	7	9	15	15	5	9	12	12	2	0	3	3	0	1	1	1	0	1	0	0
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1706 - Procedimento ordinário	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	431	400	325	316	344	292	194	177	87	108	131	139	103	113	130	134	11	12	11	15
1709 - Interdito Proibitório	62	56	43	43	34	31	25	25	28	25	18	18	21	23	29	30	4	5	4	4
1725 - Notificação	5	12	12	11	5	12	12	11	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
1726 - Interpelação	31	28	26	27	29	26	24	26	2	2	2	1	3	3	3	4	0	0	0	0
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
11875 - Reclamação Pré-processual	2	2	2	3	2	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>14034</b>	<b>14264</b>	<b>13410</b>	<b>13354</b>	<b>10458</b>	<b>10336</b>	<b>9238</b>	<b>9107</b>	<b>3576</b>	<b>3928</b>	<b>4172</b>	<b>4247</b>	<b>3237</b>	<b>3424</b>	<b>3999</b>	<b>4169</b>	<b>1163</b>	<b>1236</b>	<b>1062</b>	<b>1068</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	1	0	2	0	3	0,1
DEVOLVIDAS	1	0	0	0	1	0,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	100,0%	-	0,0%	-	33,3%	33,3%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - Procedimento Ordinário	60,0%	88,6%	116,7%	152,1%	90,8%	46,7%	83,9%	120,8%	182,9%	88,0%
22 - Procedimento Sumário	59,4%	109,8%	171,2%	250,0%	108,1%	104,7%	204,0%	300,0%	366,7%	189,8%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	200,0%	800,0%	800,0%	166,7%	430,4%	154,5%	400,0%	520,0%	66,7%	265,2%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 - Depósito	-	0,0%	-	-	50,0%	-	0,0%	-	-	150,0%
37 - Embargos de Terceiro	78,6%	140,0%	450,0%	200,0%	158,3%	14,3%	80,0%	125,0%	400,0%	62,5%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	1800,0%	11700,0%	-	5200,0%	-	525,0%	1900,0%	-	1240,0%
40 - Monitória	73,0%	63,4%	103,6%	180,0%	89,1%	56,8%	71,8%	100,0%	75,0%	77,0%
41 - Nunciação de Obra Nova	0,0%	100,0%	0,0%	-	33,3%	0,0%	100,0%	100,0%	-	66,7%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	200,0%	50,0%	200,0%	-	140,0%	850,0%	1600,0%	1700,0%	-	1440,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	183,3%	133,3%	340,0%	1100,0%	237,1%	16,7%	33,3%	110,0%	600,0%	65,7%
46 - Restauração de Autos	400,0%	33,3%	-	-	300,0%	300,0%	66,7%	-	-	225,0%
48 - Sobrepartilha	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
49 - Usucapião	130,0%	128,6%	238,5%	500,0%	176,3%	60,0%	35,7%	84,6%	300,0%	65,8%
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
58 - Interdição	114,3%	193,8%	268,8%	100,0%	186,3%	107,1%	100,0%	206,2%	40,0%	129,4%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	100,0%	50,0%	-	70,0%
63 - Ação Civil Coletiva	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	100,0%
65 - Ação Civil Pública	50,0%	-	200,0%	-	166,7%	0,0%	-	100,0%	-	33,3%
66 - Ação Popular	-	100,0%	-	-	1300,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	0,0%	50,0%	-	11,1%	275,0%	366,7%	400,0%	-	333,3%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	73,5%	75,0%	103,4%	86,1%	83,8%	74,5%	92,0%	162,0%	102,8%	107,7%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
85 - Compromisso Arbitral	0,0%	-	-	-	0,0%	300,0%	-	-	-	800,0%
86 - Consignatória de Aluguéis	0,0%	-	-	-	50,0%	50,0%	-	-	-	50,0%
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
92 - Despejo	1433,3%	533,3%	2800,0%	600,0%	1344,4%	233,3%	200,0%	450,0%	0,0%	244,4%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	66,7%	54,5%	31,8%	200,0%	48,8%	144,4%	109,1%	81,8%	500,0%	111,6%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	63,2%	44,4%	58,3%	100,0%	59,3%	94,7%	138,9%	241,7%	120,0%	144,4%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	150,0%	100,0%	166,7%	-	-	0,0%	0,0%	33,3%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
110 - Habeas Data	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	0,0%	0,0%	25,0%	-	28,6%	0,0%	0,0%	25,0%	-	14,3%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	50,0%	150,0%	0,0%	0,0%	66,7%	100,0%	100,0%	0,0%	100,0%	83,3%
113 - Imissão na Posse	50,0%	0,0%	100,0%	-	57,1%	100,0%	50,0%	100,0%	-	85,7%
120 - Mandado de Segurança	200,0%	100,0%	0,0%	-	100,0%	0,0%	150,0%	0,0%	-	66,7%
137 - Renovatória de Locação	33,3%	200,0%	20,0%	0,0%	54,5%	200,0%	100,0%	40,0%	200,0%	109,1%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisional de Aluguel	0,0%	-	-	-	100,0%	200,0%	-	-	-	500,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	50,0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	29,4%	24,4%	131,6%	150,0%	51,0%	11,8%	15,6%	121,1%	150,0%	39,2%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0,0%	175,0%	125,0%	0,0%	63,2%	22,2%	300,0%	350,0%	0,0%	147,4%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	56,9%	89,6%	161,1%	263,6%	105,6%	42,7%	59,9%	98,9%	93,9%	65,9%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	0,0%	-	-	33,3%	-	0,0%	-	-	33,3%
172 - Embargos à Execução	76,9%	105,0%	445,1%	66,7%	216,2%	69,2%	107,5%	86,3%	100,0%	88,7%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
177 - Apreensão de Títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	33,3%	33,3%	20,0%	0,0%	23,1%	100,0%	33,3%	180,0%	50,0%	107,7%
179 - Arrolamento de Bens	-	0,0%	-	-	100,0%	-	33,3%	-	-	166,7%
181 - Busca e Apreensão	34,7%	74,5%	49,1%	50,0%	50,7%	22,7%	47,3%	73,7%	71,4%	47,3%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 24/05/2016 14:02



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
183 - Cautelar Inominada	84,4%	172,2%	368,8%	466,7%	189,9%	21,9%	77,8%	168,8%	166,7%	76,8%
186 - Exibição	100,0%	57,1%	65,0%	50,0%	67,6%	205,3%	125,7%	125,0%	125,0%	140,2%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	50,0%	150,0%	133,3%	-	100,0%	50,0%	0,0%	266,7%	-	100,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	25,0%	133,3%	50,0%	-	66,7%	75,0%	233,3%	150,0%	-	155,6%
196 - Seqüestro	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%	-	200,0%
218 - Assistência Judiciária	400,0%	200,0%	600,0%	-	525,0%	100,0%	0,0%	0,0%	-	25,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	48,1%	191,7%	187,0%	550,0%	140,6%	3,7%	66,7%	91,3%	150,0%	51,6%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	100,0%	240,0%	366,7%	33,3%	181,2%	0,0%	60,0%	33,3%	66,7%	37,5%
232 - Incidente de Falsidade	0,0%	-	0,0%	-	33,3%	0,0%	-	50,0%	-	33,3%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	200,0%
236 - Oposição	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
241 - Petição	650,0%	400,0%	240,0%	200,0%	344,4%	50,0%	100,0%	20,0%	100,0%	44,4%
261 - Carta Precatória Cível	100,0%	-	0,0%	-	33,3%	100,0%	-	0,0%	-	33,3%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	900,0%	300,0%	1900,0%	100,0%	700,0%	0,0%	0,0%	400,0%	0,0%	80,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	116,7%	100,0%	125,0%	0,0%	100,0%	25,0%	63,6%	66,7%	80,0%	55,0%
1289 - Outras medidas provisionais	16,7%	14,3%	100,0%	200,0%	47,4%	83,3%	200,0%	300,0%	200,0%	189,5%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	400,0%	100,0%	55,6%
1295 - Alvará Judicial	250,0%	278,9%	713,6%	500,0%	411,8%	46,2%	94,7%	54,5%	400,0%	67,6%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	42,9%	16,7%	-	23,5%	25,0%	28,6%	50,0%	-	35,3%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	383,6%	130,9%	263,9%	375,0%	271,0%	91,0%	136,4%	288,9%	450,0%	159,3%
1709 - Interdito Proibitório	-	200,0%	1000,0%	0,0%	640,0%	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1725 - Notificação	60,0%	22,2%	133,3%	-	65,0%	0,0%	33,3%	16,7%	-	20,0%
1726 - Interpeção	100,0%	250,0%	300,0%	0,0%	137,5%	0,0%	50,0%	100,0%	0,0%	25,0%
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0,0%	100,0%	-	-	50,0%	200,0%	0,0%	-	-	100,0%
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>81,9%</b>	<b>98,8%</b>	<b>162,4%</b>	<b>160,4%</b>	<b>114,8%</b>	<b>67,3%</b>	<b>104,3%</b>	<b>150,0%</b>	<b>162,9%</b>	<b>107,7%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	120	12	41	11	184	4,7	60	12	14	1	87	2,2	50,0%	78,1%	34,1%	9,1%	47,3%
Audiências de Instrução e Julgamento	113	114	135	33	395	10,1	91	89	89	19	288	7,4	80,5%	100,0%	65,9%	57,6%	72,9%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>233</b>	<b>126</b>	<b>176</b>	<b>44</b>	<b>579</b>	<b>14,8</b>	<b>151</b>	<b>101</b>	<b>103</b>	<b>20</b>	<b>375</b>	<b>9,6</b>	<b>64,8%</b>	<b>80,2%</b>	<b>58,5%</b>	<b>45,5%</b>	<b>64,8%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	06/07/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	20	971	698	693
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	137	1019	738	727
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>1990</b>	<b>1436</b>	<b>1420</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
9ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	327	258	740	900
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	1	0	12	1

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	18/09/2015